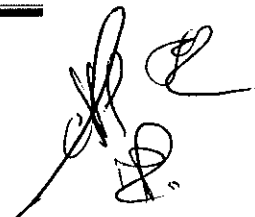


ATA NÚMERO UM



----Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Diretivo da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra, constituída pelos elementos da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, na Vila, Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Pedido de inscrição da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra, no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (R.N.P.C.)
2. Início de Atividade junto do Serviço de Finanças e abertura de conta Bancária e contratação de T.O.C. (Técnico Oficial de Contas).
3. Inscrição matricial dos terrenos Baldios, pertencentes à Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra.
4. Outros assuntos.

---Dando início à Ordem de Trabalhos e relativamente ao **ponto número um**, o Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, informou os restantes elementos do Conselho Diretivo sobre a necessidade/obrigatoriedade em efetuar a inscrição da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra, junto do Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Sendo esta uma Competência do Conselho Diretivo, foi deliberado por unanimidade conceder poderes ao Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, para proceder à assinatura de todos os documentos necessários à respetiva inscrição.

--- Relativamente ao **ponto número dois** da ordem de trabalhos, o Senhor António Jorge Henriques Seco, na qualidade de Secretário da Junta de Freguesia, informou os restantes elementos sobre a necessidade em se proceder ao início de atividade junto do Serviço de Finanças para que, posteriormente se possam inscrever os terrenos Baldios em nome desta Comunidade Local. Transmitiu ainda que, para dar início de atividade é obrigatório proceder à abertura de conta bancária e à contratação de um TOC (Técnico Oficial de Contas).

Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra

Assim, foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, na invocada qualidade, para efetuar as diligências necessárias junto das Instituições Bancárias e Técnicos Oficiais de Contas existentes nesta Vila, a fim de se proceder ao apuramento daqueles que oferecem melhores condições. Foi ainda deliberado, conceder-lhe poderes para proceder ao início de atividade, junto da Entidade competente.

Tendo em conta a obrigatoriedade em efetuar a abertura de conta bancária, foi deliberado por unanimidade que a sua movimentação obriga à assinatura de dois dos três elementos, sendo sempre obrigatória a assinatura da tesoureira da Junta de Freguesia.

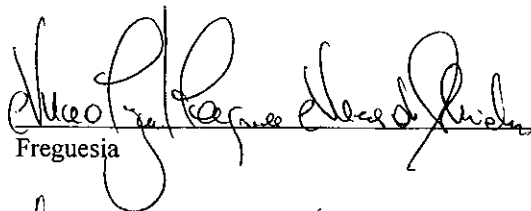
No âmbito do **Ponto três** da ordem de trabalhos, a Senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, na qualidade de Tesoureira da Junta de Freguesia, referiu a importância em proceder à inscrição matricial dos terrenos Baldios, denominados por “Baldio das Caveiras – Selada da Ereira”; “Baldio dos Picos – Casal de Valongo”; “Baldio da Ribeira de Carvalho” e “Baldio de Selada da Cova – Decabelos”, quer junto do Serviço de Finanças, quer nos serviços da Conservatória do Registo Predial / BUPI, ou outros, a fim de legalizar toda esta situação, evitando possíveis abusos por parte dos respetivos confinantes.


Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade conceder poderes ao Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, na invocada qualidade, para proceder à assinatura de quaisquer documentos necessários à inscrição matricial, georreferência e registo Predial dos baldios supra referidos, cuja sua delimitação se encontra aprovada nos Anexos II, III, IV e V, da Assembleia de Compartes realizada no dia dezanove de maio do ano dois mil e dezoito.

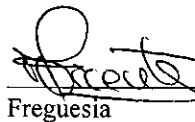
A finalizar, no âmbito do ponto quatro da ordem de trabalhos, o Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, na invocada qualidade, solicitou autorização, para que, a presente ata fosse aprovada em minuta de forma a produzir efeitos imediatos, pelo que, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, pelas vinte e duas horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Conselho Diretivo.

Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra

 _____, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia

 _____, na qualidade de Secretário da Junta de Freguesia

 _____, na qualidade de Tesoureira da Junta de Freguesia